



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 468, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Designa os Membros lotados na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de São Sebastião e na 11ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília I para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, no mês de junho de 2016.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 121, de 15 de agosto de 2011, do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que disciplinou, no âmbito deste Ministério Público, o controle externo da atividade policial, investigação criminal, fiscalização da execução penal e do cumprimento de medidas socioeducativas;

CONSIDERANDO que às Promotorias de Justiça de Família do MPDFT coube realizar, mensalmente, as inspeções e visitas às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa n.º 284, de 20 de novembro de 2013, que disciplina os critérios para elaboração da escala mensal para inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO que a 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília I se encontra em processo de remoção e, em virtude do número elevado de afastamento legal, no âmbito do MPDFT, não foi possível a designação de substituto para o referido ofício ministerial;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços no âmbito do MPDFT, em face do que dispõe o art. 159, inciso XIII, letra “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93;

R E S O L V E:

Designar as Promotoras de Justiça **MAÉRCIA CORREIA DE MELLO** e **ANA LUIZA LÓBO LEÃO OSÓRIO**, lotadas, respectivamente, na 11ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília I e na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de São Sebastião, para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, no mês de junho de 2016, sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Alex Lobo 3213

Publ. em 03/06/16
Edo J. ...

EDCAB/COAB/750 - COAB/750 - 35 4113757